



*Arquivar*

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES**

**RESOLUÇÃO Nº 014/12**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 09 de março de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN.


Considerando a Portaria GM/MS n.º 2226, de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Referendar as informações do Gestor Municipal de João Neiva para construção da UBS de Barra do Triunfo, cópias em anexo, junto ao Ministério da Saúde, para liberação da 2.ª parcela do recurso financeiro da Portaria GM/MS acima citada.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de março de 2012.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA**  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO LÍBANO, Nº 46, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4759 -  
(27) 3258-4747 - FAX (27) 3258-4757  
CEP: 29600-000 - JOÃO NEIVA - ES - CNPJ: 10.585.650/0001-05


### ORDEM DE SERVIÇO

Fica autorizada a Empresa **CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA**, CNPJ nº 30.979.058/0001-90, situada à Rua dos Pardais, nº 23, Bairro Ericina Pagiola, Ibiracú-ES, neste ato representada por seu sócio, Sr. **Jeremias Depizzol**, a iniciar, a partir desta data, os serviços de execução da construção da Unidade Básica de Saúde de Barra do Triunfo - CNES nº 2403250, localizada na Rua Projetada s/n, Barra do Triunfo no município de João Neiva - ES, referentes ao recurso da Portaria GM nº 2226/2009, do Ministério da Saúde, em conformidade com a Tomada de Preços nº 001/2011, objeto do processo administrativo nº 3.837 de 28/09/2011, Contrato nº 005/2012, no valor total de **R\$ 160.494,19 (cento e sessenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos)**.

João Neiva, 27 de Fevereiro de 2012.

  
**Luiz Carlos Peruchi**  
Prefeito Municipal

  
**Eliani Carrara Milani**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**Frank Grazioti Leal**  
CREA - MG/72136-D  
VISTO ES - 2001-187

Recebemos em 24/02/2012

  
**CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA**



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA**  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO LÍBANO, Nº 46, CENTRO - TEL (27) 3258-4763  
(27) 3258-4747 - FAX (27) 3258-4757  
CEP: 29560-000 - JOÃO NEIVA - ES - CNPJ: 10.585.530/0001-00

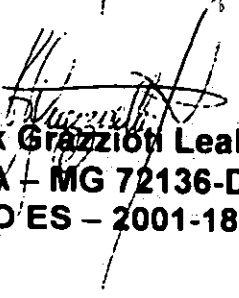
### ORDEM DE SERVIÇO

Fica autorizada a Empresa **CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA**, CNPJ nº 30.979.058/0001-90, situada à Rua dos Pardais, nº 23, Bairro Ericina Pagiola, Ibiracú-ES, neste ato representada por seu sócio, Sr. **Jeremias Depizzol**, a iniciar, a partir desta data, os serviços de execução da construção da Unidade Básica de Saúde de Barra do Triunfo - CNES nº 2403250, localizada na Rua Projetada s/n, Barra do Triunfo no município de João Neiva - ES, referentes ao recurso da Portaria GM nº 2226/2009, do Ministério da Saúde, em conformidade com a Tomada de Preços nº 001/2011, objeto do processo administrativo nº 3.837 de 28/09/2011, Contrato nº 005/2012, no valor total de **R\$ 160.494,19 (cento e sessenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos)**.

João Neiva, 27 de Fevereiro de 2012.

  
**Luiz Carlos Peruchi**  
Prefeito Municipal

  
**Eliani Carrara Milani**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**Frank Grazioti Leal**  
CREA - MG 72136-D  
VISTO ES - 2001-187

Recebemos em 27/10/2012

  
**CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA**